



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRAE UFG

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: BIANCA STÉFANI ALEXANDRE IRINEU
Matrícula SIAPE: 3165219
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Setor/Unidade de lotação: PRAE UFG
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **BIANCA STÉFANI ALEXANDRE IRINEU**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **PRAE UFG**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 115,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 115,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 40,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 12

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **42,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **26,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **46,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional iniciou em 2015 no curso de Serviço Social na Universidade Federal de Goiás (UFG) - campus Goiás. Desde o ingresso na graduação, procurei construir uma formação que extrapolasse as atividades de ensino, participando ativamente de projetos de pesquisa, extensão e demais espaços de produção e socialização do conhecimento. Essa participação esteve fundamentada não apenas na busca pelo aprimoramento profissional e pela inserção qualificada no mercado de trabalho, mas, sobretudo, na compreensão de que a educação, a ciência e o conhecimento compartilhado constituem instrumentos fundamentais para a transformação social e para o fortalecimento do compromisso ético-político do Serviço Social.

Desde 02 de março de 2020, exerço o cargo de Assistente Social na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal de Goiás (UFG), desenvolvendo atividades e intervenções sociais voltadas à promoção da permanência estudantil, da inclusão social, à garantia de direitos e fortalecimento da política de assistência estudantil. Nesse mesmo ano com o objetivo do aprimoramento intelectual, iniciei o Mestrado em Política Social pelo Programa de Política Social da Universidade de Brasília (PPGPS/UnB).

Assim que ingressei como assistente social na PRAE me envolvi principalmente com a Moradia Estudantil da UFG, sendo um dos desafios mais construtivos da minha profissão. O trabalho na moradia estudantil exigiu intervenções que ultrapassam o atendimento individual, alcançando dimensões coletivas, institucionais e políticas, pois a complexidade das demandas atendidas necessita de estratégias coletivas de intervenção, articulação institucional e construção de respostas qualificadas para as diversas expressões da questão social de vulnerabilidade social, sofrimento psíquico, diversidade cultural, conflitos comunitários entre outras. Tais experiências resultaram na consolidação de conhecimentos técnicos, éticos, científicos e políticos que transcendem a execução rotineira das atribuições profissionais, demonstrando capacidade de análise crítica, de mediação e resolução de conflitos de convivência na moradia, de trabalho

interdisciplinar, e intervenções que envolveram situações de violência, preconceito, discriminação e violações de direitos.

Além da frente de trabalho na Moradia Estudantil, participei ativamente dos processos de planejamento, elaboração, execução e acompanhamento dos Editais Unificados da PRAE/UFG, contribuindo com os estudos socioeconômicos e na construção de critérios, fluxos e procedimentos voltados à democratização do acesso aos programas/bolsas de assistência estudantil. Paralelamente, assumi também a condução dos processos seletivos dos cursos de idiomas ofertados em parceria com o Centro de Línguas e Instituto Confúcio da UFG, contribuindo para o fortalecimento das ações de inclusão e democratização do acesso à formação em línguas estrangeiras. Essas atividades exigem articulação com outras instâncias da instituição, capacidade de análise da legislação e das normativas vigentes, além da construção de estratégias que garantem transparência, equidade e efetividade nos processos seletivos.

Posterior à Moradia Estudantil, a partir de 2024, assumi o acompanhamento do Programa de Atendimento a Estudantes Indígenas e Quilombolas (PAEIQ) da UFG, ampliando minha atuação no campo da assistência estudantil e das políticas de ações afirmativas. Essa frente de trabalho passou a demandar conhecimentos especializados sobre diversidade étnico-racial, direitos dos povos indígenas e comunidades quilombolas, permanência estudantil e promoção da equidade no ensino superior.

No exercício dessa função, desenvolvi ações de revisão da portaria PAEIQ, acolhimento, acompanhamento social, articulação institucional e mediação de demandas individuais e coletivas, buscando contribuir com condições adequadas de permanência acadêmica e fortalecimento dos vínculos desses estudantes com a UFG, pois podem enfrentar maiores dificuldades de adaptação ao ambiente universitário, barreiras culturais e desafios relacionados a essa realidade. A atuação exigiu diálogo permanente com estudantes, unidades acadêmicas e diferentes setores da UFG, contribuindo para a construção de respostas institucionais mais inclusivas e socialmente referenciadas.

Entre as experiências que marcaram minha trajetória profissional, destaco minha atuação, desde 2020, na Comissão de Análise de Realidade Socioeconômica (CARS) da Universidade Federal de Goiás. Nesse processo, participo dos processos de avaliação socioeconômica de candidatos(as) aos cursos de graduação, contribuindo para a implementação das políticas de ações afirmativas e da Lei de Cotas (Lei nº 12.711/2012) e para a democratização do acesso ao ensino superior. A atividade envolve análise documental, realização de entrevistas sociais, elaboração de pareceres técnicos e aplicação criteriosa dos normativos institucionais e legais relacionados às cotas sociais e à inclusão educacional. A complexidade dessa atuação demanda sólida fundamentação teórico-metodológica, domínio técnico-operativo e capacidade de análise crítica das múltiplas expressões da questão social, possibilitando a construção de avaliações qualificadas e socialmente referenciadas. Além de assegurar maior transparência e equidade nos processos seletivos, essa experiência favoreceu a consolidação de conhecimentos especializados em avaliação socioeconômica, políticas de acesso à educação superior, produção de estudos sociais e defesa de direitos, evidenciando a construção de saberes profissionais que articulam prática, reflexão crítica e contribuição institucional ao longo dos anos de exercício profissional.

Além da atuação como membro da Comissão de Análise de Realidade Socioeconômica (CARS) da UFG, ampliei minha participação ao assumir responsabilidades na Comissão de coordenação dos trabalhos desenvolvidos pela equipe. Nessa função, passei a contribuir diretamente para o planejamento, organização e aprimoramento dos processos de avaliação socioeconômica realizados nos processos seletivos de ingresso da Universidade. Entre as atribuições exercidas, destaco a participação na elaboração dos editais para contratação de profissionais que compõem a comissão, a revisão e atualização dos documentos,

formulários, orientações técnicas e procedimentos adotados pela CARS, bem como a organização e execução das Capacitações destinadas aos assistentes sociais colaboradores que não integram o quadro efetivo da UFG. Essa experiência possibilitou o desenvolvimento de competências voltadas à gestão de processos, formação profissional, construção de instrumentos técnicos e qualificação contínua das práticas institucionais, ao contribuir para a padronização de procedimentos, formação de avaliadores e aperfeiçoamento dos mecanismos de análise socioeconômica.

Ao longo de minha trajetória profissional, tenho buscado investir também continuamente na produção e socialização de conhecimentos relacionados às áreas da assistência estudantil, das ações afirmativas e das políticas de permanência na educação superior. Nesse sentido, apesar dos desafios cotidianos, mantenho compromisso permanente com a participação em eventos científicos, seminários, congressos, cursos de formação e espaços de debate promovidos por instituições de ensino, grupos de pesquisa, com o objetivo de aprimorar minhas competências profissionais e contribuir para o aperfeiçoamento das ações desenvolvidas na UFG.

Da mesma forma, tenho dedicado esforços à produção de artigos, relatos de experiência e trabalhos técnicos que possibilitam a sistematização e divulgação de conhecimentos construídos a partir da prática profissional, fortalecendo o diálogo entre teoria e prática e ampliando a visibilidade das experiências desenvolvidas no âmbito da Universidade Federal de Goiás. Essas iniciativas contribuem para a disseminação de saberes, para o fortalecimento das políticas institucionais e para a qualificação dos serviços prestados à comunidade acadêmica.

Em 2026, destaco a relevância do estágio supervisionado em Serviço Social para a construção de minha trajetória acadêmica e profissional. O estágio constituiu um espaço privilegiado de articulação entre teoria e prática, como também compartilhamento de saberes com o(a) estagiário(a) sobre o trabalho profissional. Além das competências diretamente relacionadas à assistência estudantil, assumi o compromisso de colaborar com os processos de gestão do Serviço Social da PRAE exercendo a função de Coordenadora Substituta. Essa experiência ampliou minha compreensão acerca dos processos de planejamento, organização e acompanhamento das ações desenvolvidas pela equipe, exigindo capacidade de articulação institucional, tomada de decisões, coordenação de equipes, planejamento estratégico e gerenciamento de demandas institucionais.

Sendo assim, ao longo de minha trajetória profissional, busquei consolidar uma atuação marcada pelo compromisso com a educação e qualificação permanente, pela participação ativa em espaços institucionais e pela contribuição para o desenvolvimento de projetos e programas da política de assistência estudantil. Essas experiências possibilitaram o aprimoramento de competências técnicas, analíticas, ético-políticas e de gestão, ampliando minha capacidade de intervenção profissional, produção de conhecimento, articulação interinstitucional e formulação de estratégias voltadas à garantia de direitos, à inclusão social e ao fortalecimento da universidade pública, gratuita, laica, de qualidade e socialmente referenciada. Essas atividades refletem a articulação entre a prática profissional, a produção de conhecimentos e o impacto social das ações desenvolvidas, demonstrando a relevância dos saberes adquiridos e sistematizados ao longo da carreira.

Nesse contexto, apresento a presente solicitação de reconhecimento de saberes e competências em nível equivalente ao Doutorado, fundamentada na minha trajetória profissional construída na UFG, nas contribuições institucionais realizadas e na demonstração de competências que ultrapassam os requisitos formais de titulação, evidenciando uma atuação qualificada e comprometida com a excelência do serviço público e da educação superior.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 36,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_02_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_03_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_04_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_05_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_06_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_07_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_08_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_09_Grupol_Criterio5.pdf

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_33_Grupol_Criterio3.pdf

3. Participação em atividade institucional de produção audiovisual, artística, exposição, podcast ou outras formas de apresentação

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_10_Grupol_Criterio8.pdf
-  Anexo_35_Grupol_Criterio8.pdf

4. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_11_Grupol_Criterio2.pdf

5. Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_12_Grupoll_Criterio7.pdf

6. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 4,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_13_Grupoll_Criterio9.pdf

 Anexo_14_Grupoll_Criterio9.pdf

 Anexo_15_Grupoll_Criterio9.pdf

 Anexo_16_Grupoll_Criterio9.pdf

7. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_17_Grupoll_Criterio11.pdf

 Anexo_18_Grupoll_Criterio11.pdf

 Anexo_19_Grupoll_Criterio11.pdf

 Anexo_20_Grupoll_Criterio11.pdf

 Anexo_21_Grupoll_Criterio11.pdf

 Anexo_34_Grupoll_Criterio11.pdf

8. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptorial ou supervisão

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_22_Grupoll_Criterio5.pdf

9. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_23_GrupoVI_Criterio10.pdf

 Anexo_24_GrupoVI_Criterio10.pdf

10. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos**Unidade:** Por produto | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 22,50 pts**Documentação anexada:**

-  Anexo_25_GrupoVI_Criterio11.pdf
-  Anexo_26_GrupoVI_Criterio11.pdf
-  Anexo_27_GrupoVI_Criterio11.pdf
-  Anexo_28_GrupoVI_Criterio11.pdf
-  Anexo_29_GrupoVI_Criterio11.pdf

11. Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional**Unidade:** Por projeto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts**Documentação anexada:**

-  Anexo_30_GrupoVI_Criterio7.pdf
-  Anexo_31_GrupoVI_Criterio7.pdf

12. Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)**Unidade:** Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts**Documentação anexada:**

-  Anexo_32_GrupoVI_Criterio14.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 BIANCA STÉFANI ALEXANDRE IRINEU
Data: 11/09/2026 02:17:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BIANCA STÉFANI ALEXANDRE IRINEU

Matrícula SIAPE 3165219
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 11 de setembro de 2026 às 01:52